

**EDITAL DE ABERTURA PARA SELEÇÃO DE DOCENTES  
PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FSG  
Nº. 01/2015**

**1. DEFINIÇÃO:**

A **FACULDADE DA SERRA GAÚCHA-FSG**, através da Direção torna pública a abertura do Processo Seletivo de Docentes, sendo que, concomitantemente, poderão participar os Docentes contratados pela FSG, mediante os critérios estabelecidos pela Direção, nos termos do presente Edital.

**2. QUADRO DE VAGAS:**

**2.1. ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

VAGAS (CADASTRO RESERVA)	ÁREA
1	Economia
1	Gestão de Pessoas
1	Finanças

**2.2. ARQUITETURA E URBANISMO**

VAGAS (CADASTRO RESERVA)	ÁREA
1	Urbanismo
1	Paisagismo
1	Projeto de Arquitetura
1	Técnicas Retrospectivas
1	Geometria Descritiva

**2.3. EDUCAÇÃO FÍSICA**

VAGAS (CADASTRO RESERVA)	ÁREA
1	Fisiologia do Exercício

## 2.4. ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

VAGAS (CADASTRO RESERVA)	ÁREA
1	Pesquisa Operacional
1	Engenharia da Qualidade
1	Gestão da Manutenção

## 2.5. RELAÇÕES PÚBLICAS

VAGAS (CADASTRO RESERVA)	ÁREA
1	Comunicação Comparada
1	Teoria e Pesquisa da Opinião Pública

## 2.6. PSICOLOGIA.

VAGAS (CADASTRO RESERVA)	ÁREA
1	Saúde Mental
1	Psicologia Organizacional e do Trabalho

## 3. INSCRIÇÕES.

3.1. Início: **11/05/2015 (segunda-feira)**

3.2. Término: **até às 18hs do dia 22/05/2015 (sexta-feira)**

3.3. Os candidatos deverão inscrever-se, enviando a documentação (ver Item 3.3.2), pessoalmente ou via Correio, por Sedex.

3.3.1 No caso do encaminhamento via Correio, por Sedex, serão considerados os documentos recebidos até às 18hs do dia 22/05/2015, **diretamente na Gestão de Pessoas – América Latina Educacional, no endereço: Rua Os 18 do Forte, 2494, 5º andar Bairro São Pelegrino – Caxias do Sul – RS – CEP: 95020-472.**

3.3.1.1 A FSG não se responsabiliza pelas inscrições que não forem computadas por problemas e ou atrasados na entrega pela EBCT.

3.3.2 Documentos necessários: Currículo Lattes, ficha de inscrição (Quadro I) e Formulário de Relação de Títulos para Entrega (Quadro II), devidamente preenchidas e assinadas; comprovações de titulações autenticadas em cartório.

3.4. Cada candidato poderá concorrer apenas para uma das vagas do processo seletivo de que trata o presente Edital.

#### 4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Serão homologadas as inscrições que atenderem os critérios abaixo:

Cursos	Formação Mínima	Atividades a serem desenvolvidas
Administração de Empresas, Arquitetura e Urbanismo, Educação Física, Engenharia de Produção, Relações Públicas e Psicologia.	Mestrado e/ou Doutorado concluído e/ou com conclusão prevista até o dia 20/07/2015.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas e/ou supervisionar estágio na área. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.2. A divulgação da homologação das inscrições será realizada no dia **27/05/2015(quarta-feira)**, através do site [www.fsg.br](http://www.fsg.br)

#### 5. REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo compreenderá 2(duas) fases, conforme a seguir discriminado:

5.1. Análise e avaliação do currículo Lattes pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso, objeto da seleção na área de conhecimento, a realizar-se de **28/05/2015 (quinta-feira)** à **12/06/2015 (sexta-feira)**, seguindo os critérios abaixo:

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
I	Doutorado na área em que concorre ou em Educação.	30	40
II	Mestrado na área em que concorre ou em Educação.	15	
III	Especialização na área em que concorre ou em Educação.	10	
IV	Curso de Aperfeiçoamento na área em que concorre ou em Educação.	05	
V	Cursos Técnicos de Nível Médio, na área em que concorre.	05	
VI	Autoria de livro que possua ISBN relacionado à área em que concorre ou em educação.	06 pontos/livro	
VII	Autoria de capítulo de livro que possua ISBN relacionado à área em que concorre ou em educação.	03 pontos/capítulo	

VIII	Organização de livro que possua ISBN relacionado à educação ou à área em que concorre.	02 pontos/livro	
IX	Artigo Técnico-Científico publicado em periódico relacionado à área em que concorre ou em educação.	03 pontos/artigo	
X	Artigo Técnico-Científico publicado em congresso relacionado à área em que concorre ou em educação.	02 pontos/artigo	
XI	Artigo Técnico-Científico publicado em revistas com o corpo editorial, relacionado à área em que concorre ou em educação.	01 ponto/artigo	40
XII	Resumo ou Pôster publicado em anais de congresso relacionado à área em que concorre ou em educação.	0,5 ponto/resumo	
XIII	Participação, como painalista, conferencista ou debatedor, em congresso, seminário ou simpósio, relacionado à área em que concorre ou em educação.	0,5 ponto/participação	
XIV	Participação em bancas ou orientações de trabalhos de conclusão de cursos e de monografia.	0,25 ponto/participação	
XV	Participação em bancas ou orientações de dissertações e teses 0,5 ponto/participação.	0,5 ponto/participação	
XVI	Ministrante de curso na área de educação ou da área específica em que concorre de, no mínimo, 20 horas.	0,5 ponto/curso	
XVI	Ministrante de curso na área de educação ou da área específica.	0,5 ponto/curso	
XVII	Participação em cursos na área de educação ou da área específica em que concorre de, no mínimo, 40 horas.	0,25 ponto/participação	
XVIII	Tempo de Magistério na área de atuação.	01 ponto/semestre	
XIX	Tempo de experiência profissional na área de atuação distinta do magistério (definida pelas áreas do cargo).	01 ponto/ano	20
XX	Tutoria em educação à distância.	0,25 ponto/disciplina	
XXI	Realização de estágios extracurriculares	0,25 ponto/estágio	

**OBS:**

- Todos os Títulos constantes dos itens I, II e III, deverão ser apresentados conforme consta no item 3.3.2 deste Edital.
- Demais títulos deverão ser enviados de forma impressa, conforme consta no item 3.3 deste Edital.
- Não serão considerados os Títulos apresentados após o prazo estipulado;
- Somente serão passíveis de avaliação os comprovantes de Títulos que contenham o registro da carga horária e respectivo período de realização (Cursos, Experiência no Magistério, Estágios Extra-Curriculares);
- Os Diplomas, Certificados e outros comprovantes de realização de cursos, inclusive Mestrado e Doutorado, somente serão avaliados, para fins de titulação, quando expedidos por instituições nacionais reconhecidas, observadas as normas que lhe conferem validade, dentre as quais, o respectivo registro;
- Documentos relativos aos cursos realizados no exterior apenas serão considerados, quando convalidados para o Território Nacional e reconhecidos pela CAPES, conforme

determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Lei nº 9.394/96, Resolução CNE/CES nº 1, de 28/01/2002 e demais orientações legais sobre a matéria;

g) Documentos relativos aos cursos realizados no exterior apenas serão considerados quando acompanhados de tradução oficial;

5.1.1. A etapa descrita no item 5.1. terá caráter classificatório para etapa final, ou seja, para a prova didática consistente em aula com duração de 30 (trinta) minutos, sobre um tema da área objeto da seleção, a ser sorteado pelo candidato, entrevista de competência e arguição reflexiva 15(quinze) minutos de prova didática e 15(quinze) minutos de arguição reflexiva.

5.1.2. Para a prova didática, serão convocados até três candidatos por vaga oferecida por área. Serão classificados os três candidatos que obtiverem a maior pontuação da análise do currículo Lattes.

5.1.3. Havendo empate na etapa de pontuação, serão convocados todos os candidatos com a mesma pontuação.

5.1.4. A convocação para prova didática será divulgada no dia **15/06/2015 (segunda-feira)** através do site [www.fsg.br](http://www.fsg.br). Nesta mesma convocação será informada a data, horário e local da banca, juntamente com o ponto definido pelo coordenador de curso para cada área.

5.1.5. Os candidatos convocados devem entregar no dia da prova didática o plano de aula. Caso contrário o candidato perderá 10 pontos na avaliação realizada pela Banca Examinadora, conforme descrito no Instrumento de Avaliação (Quadro III).

5.2. A prova didática será realizada entre os dias **17/06/2015 (quarta-feira) a 30/06/2015 (terça-feira)**, a partir das **9hs**, em uma das salas da FSG que será anunciada conforme item 5.1.4.

5.2.1. A Banca Examinadora será composta por um integrante do Núcleo Docente Estruturante do curso objeto da seleção na área, um integrante da Gestão de Pessoas e integrante do Ensino Integrado.

5.2.2. Na avaliação serão fixados os seguintes pesos: 50% (cinquenta por cento) da análise do currículo e 50% (cinquenta por cento) da prova didática, sendo 30% (trinta por cento) aula e 20% (vinte por cento) entrevista de competência e arguição reflexiva. Em caso de empate nos resultados caberá ao Núcleo Docente Estruturante do curso a decisão final.

5.2.3. Será eliminada a participação de candidato que não comparecer a prova didática.

## **6. NOTA DO CANDIDATO:**



6.1. A nota final do candidato no Processo de Seleção será obtida mediante a maior média na avaliação, considerando a análise do currículo Lattes (50) e a nota da prova didática (50).

## **7. HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:**

7.1. O resultado do Processo Seletivo será no dia **06/07/2015 (segunda-feira)**, através de divulgação pelo site [www.fsg.br](http://www.fsg.br).

## **8. ADMISSÃO:**

8.1. As admissões imediatas serão comunicadas pela Gestão de Pessoas devendo o processo de contratação finalizar até o dia **03/08/2015 (segunda-feira)**, comprometendo-se o candidato às normas internas da FSG.

8.2. Os demais candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam compromissados com as normas internas da FSG.

8.3. Havendo desistência, será chamado o candidato subsequente conforme ordem de classificação no Processo Seletivo.

8.4. Em qualquer hipótese o candidato compromete-se a apresentar todos os documentos necessários a admissão e relacionados pela Área de Gestão de Pessoas, no prazo máximo de 2(dois) dias do comunicado para preenchimento da vaga.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1. O Processo Seletivo terá validade de 1(um) ano.

9.2. Os casos omissos serão decididos pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso, objeto da seleção na área de conhecimento.

***Caxias do Sul (RS), 11 de maio de 2015.***

**FACULDADE DA SERRA GAÚCHA**  
**Nelson Felipe de Vargas**  
**Diretor**

**QUADRO I**

**EDITAL DE ABERTURA PARA SELEÇÃO DE DOCENTES  
PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FSG  
Nº. 01/2014**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_ apto: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

ÁREA: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

## QUADRO II

### FORMULÁRIO RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA ENTREGA

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

#### ATENÇÃO!

- 1º) Anexe as cópias dos títulos, sem ultrapassar a pontuação máxima em cada item da tabela de pontuação, numerando-os apenas na primeira página (canto superior direito), referente a cada titulação;
- 2º) Descreva os títulos na tabela abaixo, usando a ordem da numeração anterior;
- 3º) Não serão avaliados os títulos apresentados fora do prazo, contendo rasuras, ilegíveis ou que estejam sem autenticação ou que ultrapassem a pontuação máxima;
- 4º) Preencher em letra de forma, legível ou digitalizar;
- 5º) Entregar em 02 (duas) vias este formulário.

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PONTUAÇÃO REALIZADA PELO CANDIDATO	RESERVADO À BANCA PONTUAÇÃO

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Recebimento

**ESPAÇO RESERVADO À BANCA**

Confirmado o total dos pontos obtidos pelo candidato, acima mencionados. Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_



**QUADRO III**



**PROVA PRÁTICA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA  
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO**

Candidato:

Examinador:

Área:

Data:

Horário início:

Horário término:

	Sim	Em parte	Não
<b>1. QUANTO AO PLANO DE AULA</b>			
1.1 Os objetivos estão claros e adequados aos conteúdos propostos			
1.2 Apresenta metodologia coerente com os objetivos propostos			
1.3 Prevê os três elementos essenciais da aula (início, desenvolvimento e integração)			
1.4 Propõe avaliação de acordo com os objetivos			
1.5 Os recursos didáticos estão adequados à metodologia e aos objetivos propostos			
<b>2. QUANTO AO DESEMPENHO, O (A) CANDIDATO (A)</b>	Sim	Em parte	Não
2.1 Expressa-se com clareza			
2.2 Incentiva os alunos, despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo			
2.3 Apresenta sequência didática coerente com os objetivos			
2.4 Problematiza o conteúdo, desafiando o aluno a pensar			
2.5 Desenvolve a aula com movimentação e postura adequada			
2.6 Deixa expectativas para novas aprendizagens			
<b>3. QUANTO AO DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO, O (A) CANDIDATO (A)</b>	Sim	Em parte	Não
3.1 Valoriza os conhecimentos prévios dos alunos acerca do(s) conteúdo(s) desenvolvidos			
3.2 Desenvolve o(s) conteúdo(s) de forma clara			
3.3 Formula exemplos			
3.4 Empreende processo de avaliação da aprendizagem			
3.5 Contextualiza estabelecendo relações entre o tema e outros conhecimentos			
3.6 A metodologia utilizada favorece o processo de ensino e aprendizagem			
<b>4. QUANTO AO APROVEITAMENTO DO TEMPO, O (A) CANDIDATO (A)</b>	Sim	Em parte	Não
4.1 Distribui o tempo de forma adequada aos três momentos necessários à aula			
4.3 Aproveita os momentos iniciais e/ou final da aula para realizar a síntese/síntese			
4.4 Obedece ao tempo de aula estipulado no edital			
<b>5. QUANTO AOS RECURSOS DIDÁTICOS</b>	Sim	Em parte	Não
5.1 São utilizados e preparados adequadamente			
5.2 São efetivos na proposta de ensino			
<b>6. ARGUIÇÃO REFLEXIVA</b>	Sim	Em parte	Não
6.1 Capacidade de discussão e argumentação			
6.2 Apresentou argumentação segura			
6.3 Estabeleceu relação com outras áreas			
Total parcial=			
Total geral do avaliador (máximo 50 pontos) =			

Observações:

Escala de pontuação= Sim (2 pontos) / Em parte (1 pontos) / Não (zero ponto). Marcar apenas um valor de pontuação por item.

---

Assinatura do (a) examinador (a)